



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 237/2023
DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 167/2023, datado de 29 de agosto de 2023, advindo da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão da Servidora **MARIA CASSANDRA SOUZA DE ARAGÃO**, portadora do RG nº 3.587.654-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 073.736.135-27, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, a partir de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o Órgão Requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 31 de agosto de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal